DECRETO Nº 2.718/95 DE 18 DE ABRIL DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São-Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A.

Artigo 1º-Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, um aumento salarial no percentual de 10% (dez por centos), sobre os vencimentos do mês de março de 1.995.

Artigo 2º-O aumento concedido no artigo anterior vigorará a partir de 01/04/95, devendo ser pago na folha de pagamento do respectivo mês.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/95.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de abril de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre